



ESTADO DE SERGIPE  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MOITA BONITA

Ofício nº 017/2023

Moita Bonita (SE), 04 de abril de 2022.

Da – Câmara Municipal de Moita Bonita  
PARA – O Exmº Sr. **Vágner Costa da Cunha**  
DD Prefeito Municipal de Moita Bonita/SE

**Senhor Prefeito,**

A câmara Municipal de Moita Bonita/SE, na pessoa de seu Presidente, o Vereador Paulo Barbosa de Mendonça, vem, respeitosamente, solicitar a Vossa Excelência a busca em seus arquivos, quanto a existência de Lei Municipal que Institui feriado o dia 12 de março (Emancipação Política de Moita Bonita).

Ressaltamos que, caso haja existência ou não da referida Lei nos informar o mais breve possível, pois temos um Projeto de Lei com esse assunto tramitando nesta casa Legislativa.

Sem mais para o momento, apresentamos votos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

*Bristiane de Oliveira Barreto*

P/ Paulo Barbosa de Mendonça  
Presidente

**RECEBIDO**  
Em 04/04/2023